DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 151/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos e reagentes para a realização de exames laboratoriais, a fim de atender a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde através do Laboratório de Análises Clinicas do Município de Paulo de Faria, de acordo com o Termo de Referência constantes dos autos, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, inciso I, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

CONTRATADO - CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

VALOR - R$ 162.094,90 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos)

ASS. CONTRATO - 24. 08.2020.

VENCIMENTO CONTRATO – 24.01.2021.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 24 de Agosto de 2020.

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Ratificação

Retificação
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 151/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Autorização e Ratificação para Contratação por Inexigibilidade

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos e reagentes para a realização de exames laboratoriais, a fim de atender a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde através do Laboratório de Análises Clinicas do Município de Paulo de Faria, de acordo com o Termo de Referência constantes dos autos, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, inciso I, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

CONTRATADO - CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

VALOR - R$ 162.094,90 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos)

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 24 de Agosto de 2020.

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.